



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6666/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA IMEDIATA INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DE PETRÓPOLIS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DOS 12 ANOS, APÓS A VACINAÇÃO DA COVID-19 ATINGIR A FASE COMPLETA ATÉ OS 18 ANOS DE IDADE.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade da imediata inclusão no plano municipal de vacinação da Covid-19 de Petrópolis os alunos da rede municipal e privada de educação, a partir dos 12 anos, após a vacinação atingir a fase completa até os 18 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, em virtude de termos planejamento, na medida em que avançam os grupos contemplados pela vacinação, devemos planejar as demais fases.

Ressalta que, as aulas estão voltando gradativamente e com isso há maior número de adolescentes nas ruas, estando diariamente em risco de ser transmitido ou ser transmissor do vírus, o que muito tem que se preocupar.

Há Municípios que já aderiram à vacinação para essa fase de idade com a primeira dose contribuindo com a imunização dos mesmos, além de afastar a possibilidade de morte entre os adolescentes, afasta a força do vírus ao transmitir.

Sendo assim, solicito aos demais pares a aprovação da presente demanda em virtude da grande relevância.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora

